



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 014, DE 31 DE JANEIRO DE 2020*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1370300-45.2019.5.13.0000,

RESOLVE

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT GP N.º 116/2019, de 03.10.2019, publicado no DOU de 04.10.2019, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor **FREDERICO BELARMINO PORTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser decorrente da incorporação da fração de 5/5 da Função Comissionada de Assistente Chefe de Audiência – FC-03, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (04 de outubro de 2019).

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e DA_e.

**WOLNEY DE
MACEDO
CORDEIRO:
103147770**

Assinado digitalmente por WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
da Justiça - AC-JUS, OU=Cert-JUS Institucional - A3,
OU=Tribunal Regional do Trabalho 13 Região-TRT13,
OU=Magistrado, CN=WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-02-10 15:32:48
Foxit Reader Versão: 9.0.1

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO